



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 03/2017

31 de março de 2017

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Câmpus Juiz de Fora
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283. Fábrica - 36.080-001



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MICHEL TEMER

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

SUDESTE DE MINAS GERAIS

PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS JUIZ DE FORA

SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS - AFASTAMENTOS.....	4
PORTARIA - AUXILIO NATALIDADE.....	9
PORTARIA – AUXILIO PRÉ-ESCOLAR.....	9
PORTARIA - AUXÍLIO TRANSPORTE.....	10
PORTARIA - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.....	11
PORTARIA - HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO	12
PORTARIA - INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO.....	13
PORTARIA - INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA NA FAMÍLIA.....	14
PORTARIA - INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA.....	15
PORTARIA - INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.....	15
PORTARIA - LICENÇA PATERNIDADE.....	16
PORTARIAS - ORGANIZACIONAIS.....	17
CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA.....	19
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	20

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 084/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 107 DE MARÇO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **RAQUEL LOTH CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em administração, matrícula SIAPE 1880008, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para realizar curso de aperfeiçoamento nos termos no Decreto 5707/06, no período de 03/04/2017 A 03/07/2017, conforme informações contidas no Processo nº 23225.000126/2017-00.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 086/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **THIAGO DA SILVA PERON**, ocupante do cargo de **Professor EBTT**, matrícula SIAPE **2133695**, lotado no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para desenvolvimento de *Doutorado Acadêmico* em Ciência, Tecnologia e Educação do Programa de Pós-Graduação, do CEFET/RJ, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, no período de **07/12/2016 a 07/12/2016**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.001307/2015-83**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 089/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **FARLEY FRANCISCO SANTANA**, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE 2272079, lotado no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, para desenvolvimento de sua tese de doutorado Programa de Pós-Graduação em matemática, da UFMG, na cidade de Belo Horizonte, MG, nos períodos de **09/02/2017 a 11/02/2017**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000344/2016-55**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 090/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **ATILA ARUEIRA JONES**, ocupante do cargo de **Professor EBTT**, matrícula SIAPE **1155779**, lotado no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, para realizar curso de aperfeiçoamento nos termos no Decreto 5707/06, no período de **03/02/2017 a 08/02/2017**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000634/2016-07**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 091/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **THIAGO DA SILVA PERON**, ocupante do cargo de **Professor EBTT**, matrícula SIAPE **2133695**, lotado no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, para desenvolvimento de *Doutorado Acadêmico* em Ciência, Tecnologia e Educação do Programa de Pós-Graduação, do CEFET/RJ, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, nos períodos de **09/02/2017; 13/02/2017 a 14/02/2017 e 21/02/2017**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.001307/2015-83**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 092/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **SABRINA FERRETTI DO AMARAL**, ocupante do cargo de professora, matrícula SIAPE 1018149, lotado no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para desenvolvimento da tese de doutorado, na cidade de Niterói, RJ, nos períodos de **06/02/2017 a 07/02/2017; 13/02/2017 a 14/02/2017 e 20/02/2017**; conforme informações contidas no Processo nº **23225.000444/2016-81**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 101/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **RENATO PEREIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **Professor EBTT**, matrícula SIAPE **1703343**, lotada no IF Sudeste MG – *Câmpus* Juiz de Fora, para realizar curso de aperfeiçoamento nos termos no Decreto 5707/06, no período de **04/04/2017 a 07/04/2017**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000763/2014-25**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 102/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **Filipe Andrade La Gatta**, ocupante do cargo de **Professor EBTT**, matrícula SIAPE 1665550, lotada no IF Sudeste MG – *Câmpus* Juiz de Fora, para realizar curso de aperfeiçoamento nos termos no Decreto 5707/06, no período de **21/03/2017 A 21/03/2017**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000906/2015-80**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 103/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **ISABELA MIRANDA DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de **Professor EBTT**, matrícula SIAPE 2768777, lotada no IF Sudeste MG – *Câmpus* Juiz de Fora, para realizar curso de aperfeiçoamento nos termos no Decreto 5707/06, no período de **21/03/2017 a 21/03/2017**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000970/2016-41**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 107/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **ISABELA MIRANDA DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de **Professor EBTT**, matrícula SIAPE 2768777, lotada no IF Sudeste MG – *Câmpus* Juiz de Fora, para realizar curso de aperfeiçoamento nos termos no Decreto 5707/06, no período de **28/03/2017 a 28/03/2017**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000970/2016-41**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 108/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **Filipe Andrade La Gatta**, ocupante do cargo de **Professor EBTT**, matrícula SIAPE 1665550, lotada no IF Sudeste MG – *Câmpus* Juiz de Fora, para realizar curso de aperfeiçoamento nos termos no Decreto 5707/06, no período de **28/03/2017 A 28/03/2017**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000906/2015-80**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 109/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **THIAGO DA SILVA PERON**, ocupante do cargo de **Professor EBTT**, matrícula SIAPE **2133695**, lotado no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para desenvolvimento de *Doutorado Acadêmico* em Ciência, Tecnologia e Educação do Programa de Pós-Graduação, do CEFET/RJ, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, nos períodos de 27/03/2017 a 27/03/2017, conforme informações contidas no Processo nº **23225.001307/2015-83**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 110/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **Wellington Carlos da Conceição**, ocupante do cargo de **Professor EBTT**, matrícula SIAPE 1885947, lotada no IF Sudeste MG – *Câmpus* Juiz de Fora, para realizar curso de aperfeiçoamento nos termos no Decreto 5707/06, no período de **28/03/2017 a 28/03/2017**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.001001/2016-16**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 111/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **FARLEY FRANCISCO SANTANA**, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE 2272079, lotado no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para desenvolvimento de sua tese de doutorado Programa de Pós-Graduação em matemática, da UFMG, na cidade de Belo Horizonte, MG, nos períodos de **27/03/2017 a 28/03/2017**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000344/2016-55**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA – AUXÍLIO NATALIDADE

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 0100/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A ELVIS LEONARDO DA SILVA DUQUE, SIAPE nº 1682520, auxílio-natalidade, de acordo com artigo 196 da Lei 8.112/90 e processo nº 23225.000549/2017-11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

PORTARIA – AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 096/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR**, nos termos abaixo:

Servidor (a): Elvis Leonardo da Silva Duque

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Reg. Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06.

Processo: 23225.000551/2017-91

Dependente(s):	José Augusto Inez Duque
Parentesco:	Filho
Data de Nascimento:	08/03/2017
Cartório:	Cartório de Chácara
Início Pré-Escolar:	08/03/2017
Término Pré-Escolar:	07/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



PORTARIA – AUXÍLIO TRANSPORTE

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 093/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** ao servidor abaixo especificado, na forma do decreto 2.880 de 15/12/1998; M.P. 2.165 de 23/08/2001.

Servidor: GUILHERME DOS SANTOS LEITE

Cargo/Emprego: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Matrícula: 2354829

Reg. Jurídico: Único

Órgão de Exercício: Campus Juiz de Fora - MG
Cidade onde reside: Juiz de Fora
Transporte Utilizado: Coletivo Municipal
Despesa Utilizada: Vide requerimento/ Declaração – passivo de alteração
Data da Concessão: 20 de Março de 2017

PORTARIA N° 104/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** ao servidor abaixo especificado, na forma do decreto 2.880 de 15/12/1998; M.P. 2.165 de 23/08/2001.

Servidor: Felipe de Paula Volpato
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1815609
Reg. Jurídico: Único
Órgão de Exercício: Campus Juiz de Fora - MG
Cidade onde reside: Coronel Pacheco - MG
Transporte Utilizado: Intermunicipal/ Coletivo Municipal
Despesa Utilizada: Vide requerimento/ Declaração – passivo de alteração
Data da Concessão: 16 de Março de 2017



PORTARIA – AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 088/2017-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 08 DE MARÇO DE 2017

Resolve:

Art. 1º CONCEDER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, de acordo com o Artigo 103 da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação da certidão de tempo de contribuição, em anexo:

Nome do Servidor: ANGÉLICA TELES
Cargo/Emprego: PROFESSORA EBTT
Matrícula: 2344640
Regime Jurídico: Estatutário
Órgão de Exercício: IF SUDESTE MG/ CAMPUS JUIZ DE FORA

Órgão/ Empresa: UNICON UNIÃO DE CONSTRUTORAS LTDA.

Período: 03/07/1981 A 03/08/1981

Função: Fiscal de Obras

Órgão/ Empresa: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VEIGA DE ALMEIDA.

Período: 13/03/1984 A 28/02/1985

Função: Professora Assistente

Órgão/ Empresa: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A

Período: 08/03/1985 A 30/11/1996

Função: Engenheira

Órgão/ Empresa: MRS LOGÍSTICA S/A

Período: 01/12/1986 A 23/04/2001

Função: Engenheira

Órgão/ Empresa: FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS - FUPAC

Período: 01/08/2001 A 28/01/2002

Função: Professora

Órgão/ Empresa: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

Período: 29/01/2002 a 28/01/2003

Função: Professora

Órgão/ Empresa: FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS - FUPAC

Período: 29/01/2003 a 06/04/2003

Função: Professora

Tempo Aproveitado: 18 anos, 10 meses e 20 dias



PORTARIA – HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 087/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, do(a) servidor(a) ANELISA DE CASTRO QUINTÃO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASUNTOS EDUCACIONAIS, siape 2093844, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23305.002063/2015-66.

Período: FEVEREIRO/14 à FEVEREIRO/17

Resultado: “Aprovada”



PORTARIA – INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 083/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **DIEGO MIRANDA ESTEVES**, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº. 23225.000919/2014-78, nos termos abaixo:

CARGO: Auxiliar em Administração;

CURSO: Direito;

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Juiz de Fora;

SITUAÇÃO PROPOSTA: C202 – Ensino Médio;

INCENTIVO: 30%
VIGÊNCIA: 06/03/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 0105/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO a servidora **JULIA MIRANDA FARDIN**, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº. 23225.000221/2017-03, nos termos abaixo:

CARGO: Auxiliar de Laboratório ;
CURSO: Mestrado em Biociência e Biotecnologia;
INSTITUIÇÃO: Universidade Estadual do Norte Fluminense;
SITUAÇÃO PROPOSTA: C101 – Mestrado;
INCENTIVO: 52%
VIGÊNCIA: 20/01/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



**PORTARIA – INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS
DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA
DA FAMÍLIA**

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTES PARA FINS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos abaixo:

Servidor (a): **CLAUDIA GARCIA SANTOS PINTO**

Cargo/Emprego: Técnico Administrativo
Matrícula: 1876171
Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora
Dependentes: TARCÍSIO JORGE SANTOS PINTO
Parentesco: cônjuge
Vigência: 14/03/2017
Processo: 23225.001998/2013-53

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior.



PORTARIAS – INCLUIR DEPENDENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 097/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA, do servidor ELVIS LEONARDO DA SILVA DUQUE, nos termos abaixo:

Parentesco	Dependente	Vigência
Filho	José Augusto Inez Duque	03/2017

PORTARIA – INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 112/2017 – IF SUDESTE MG/JF, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR para apurar os fatos descritos no processo nº **23225.000581/2017-05**.

Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores do Quadro do IF Sudeste MG – *Câmpus* Juiz de Fora, abaixo designados, sob a presidência do primeiro:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Presidente: Eduardo Rodrigues	Técnico Administrativo em Educação	1757260
Membro: Silvania Aparecida Braga Leite	Técnico Administrativo em Educação	2354279
Membro Alisson Alves Almeida	Técnico Administrativo em Educação	2046443

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º- O prazo para a conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 098/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A ELVIS LEONARDO DA SILVA DUQUE, Siape 1682520, Licença Paternidade no período de 08/03/2017 A 12/03/2017 de acordo com o artigo 208 da lei 8.112/90 e decreto 8737/2016.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias mencionados no artigo anterior.

PORTARIA Nº 099/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A ELVIS LEONARDO DA SILVA DUQUE, Siape 1682520, Prorrogação da Licença Paternidade no período de 13/03/2017 A 27/03/2017 de acordo com o artigo 208 da lei 8.112/90 e decreto 8737/2016.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias mencionados no artigo anterior.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 082/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 04/2015**, cujo objeto da contratação é a prestação de serviços de vigilância armada do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG- Empresa TBI Segurança Eireli, CNPJ 07.534.224/0001-22.

- Gestor do contrato: Alexandra Oliveira de Faria;
- Fiscal Administrativo titular: Isabel Cristina Ferreira;
- Fiscal Administrativo substituto: Ruth Maria dos Santos Ferreira;

- Fiscal Técnico Titular: Alisson Alves Almeida;
- Fiscal Técnico substituto: Ruth Maria dos Santos Ferreira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, REVOGA a portaria nº 130/2016; e pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 085/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **DANIELE FABRE RIBEIRO**, SIAPE 2312422, para exercer a função de substituta da Coordenadora Geral de Compras e Licitações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, no período de 06/03/2017 A 20/03/2017.

PORTARIA Nº 094/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERA a servidora **ANELISA DE CASTRO QUINTÃO**, SIAPE 2093844, da função de Coordenadora Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, **código FG 01**, a partir do dia **26/03/2017**.

PORTARIA Nº 095/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEIA a servidora **LAYS BITTENCOURT ALVES**, SIAPE 1816168, para função de Coordenadora Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, **código FG 01**, a partir do dia **27/03/2017**.

PORTARIA Nº 106/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 01/2014**, cujo objeto do contrato é a concessão onerosa de uso de espaço físico destinado à prestação de serviços de reprografia/mecanografia, nas dependências do Câmpus Juiz de Fora do IF Sudeste MG - Empresa Edésio Alvim Pedrosa - ME, CNPJ 66.394.107/0001-70

- Gestor do contrato: Danille de Fátima Marques Landim Grandi;
- Fiscal Administrativo e técnico titular: Ana Carolina de Faria;
- Fiscal Administrativo e técnico substituto: Silvio Anderson Toledo Fernandes;

Art. 2º - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 113/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA o servidor Luis Oscar Araújo Porto Henriques, SIAPE nº 1372618, do cargo de Coordenador de Graduação, **código FG1**, do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, **a partir de 31/03/2017**.

Art. 2º - NOMEAR o servidor Denison Baldo, SIAPE nº 2456260 para a mesma função de Coordenador de Graduação, **código FG1**, do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, **a partir de 01/04/2017**.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser prorrogada a qualquer tempo pela autoridade competente.



CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA

Matrícula	Servidor	Período de Afastamento	Processo
1863039	MÁRCIA SOARES DE OLIVEIRA	06/03/2017 a 08/03/2017	23225.001556/2012-26
2312422	DANIELE FABRE RIBEIRO	27/03/2017	23225.000631/2017-46



CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>